

PORTARIA Nº. 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176, inciso XIX, da Lei Municipal Nº. 714, de 09 de julho de 2014, c/c art. 141, III, da Lei Promulgada Municipal Nº. 002, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO, os valores pagos atualmente pelo SISPREV-PF, a título de Auxílio Alimentação, por força da Lei Municipal Nº. 1041/2023;

CONSIDERANDO, o § único do artigo 4º da Lei Municipal Nº. 1041/2023;

CONSIDERANDO AINDA, a autonomia financeira, administrativa e gerencial deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º - REAJUSTAR os valores despendidos com Auxílio Alimentação, previstos na Lei Municipal 1041, de 28 de setembro de 2023, com base no índice IPCA de setembro de 2025 acumulado em 5,1305%.

Art. 2º - Atualiza o valor do referido Auxílio Alimentação para R\$ 219,18 (duzentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 05 de janeiro de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do SISPREV-PF

Portaria Nº. 050/2025 – GP

SOLANGE DUARTE MOREIRA

Dir. Administrativa e Financeira SISPREV-PF

Portaria Nº. 2201/2025 – GP